



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ  
GABINETE DO PREFEITO

Camalaú - PB, 19 de Junho de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: **Contratação da aquisição de alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, classificados na Chamada Pública n.º. 00001/2018 que objetivou a seleção de projetos de vendas ao Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF);** com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DP00004/2018, a qual sugere a contratação de:

- COOPESCAF - COOPERATIVA DE PESCADORES, AQUICULTORES E AGRICU.

Valor: R\$ 138.063,40 (Centro e trinta e oito mil sessenta e três reais e quarenta centavos).

- ELIANE ALVES FEITOSA.

Valor: R\$ 19.998,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e oito reais).

- EURIVALDO ALVES DA SILVA.

Valor: R\$ 19.998,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e oito reais).

- JOSE DA SILVA NEVES.

Valor: R\$ 19.994,70 (Dezenove mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).

Publique-se e cumpra-se.

**ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS**  
Prefeito